

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1414/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0142353/2023-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 736, de 1º de julho de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Cenecista Dr. José Ferreira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Felipe dos Santos, 286, B. Abadia, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 22/07/2025